

DECRETO N.º 813, DE 25 DE JANEIRO DE 1955

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe
faculta a lei n. 2193, de 19 de maio de 1953,

DECRETA:

ART. 1.º — Fica restabelecida a Secção da Contadoria
Geral, existente na data em que foi baixado o Decreto n. 462,
de 22 de agosto de 1953, reorganizando o Serviço do Departa-
mento de Finanças, em que a mesma foi omitida.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Recife, 25 de janeiro de 1955.

(a) José do Rêgo Maciel
Prefeito
